Dossiê da emenda Pix 202424070001

Plano de ação 09032024-2-070659 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 881 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Luiz Carlos Busato
Beneficiário	MUNICIPIO DE CAICARA (RS)
Município / IBGE	Caiçara / 4303400
População (IBGE)	4931
Valor previsto	R$ 100.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 100.000,00
Valor repassado	R$ 100.000,00
Primeiro pagamento	2024-06-25
Objeto declarado	Aquisição de Ar condicionados e mobiliário para a EMEF Santa Catarina

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202424070001 de Luiz Carlos Busato

2024-06-25 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-06-25

2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 100.000,00: 2024OB000144

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-07-22 - R$ 19.350,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de Empresa para aquisição e instalação de mobiliário sob medida (estantes, prateleiras, nichos e mesa) para a Biblioteca da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Catarina, localizada na Linha Mendes, interior do Município de Caiçara/RS

Análise: Há coincidência parcial: o documento refere-se a mobiliário para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Catarina, parte do objeto declarado da emenda (aquisição de ar condicionados e mobiliário para a EMEF Santa Catarina). Não há menção a ar condicionado no documento. O valor do contrato (R$ 19.350,00) é significativamente inferior ao valor repassado (R$ 100.000,00), e o documento não informa a destinação do saldo restante. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que o documento cubra a totalidade do recurso da emenda. Confiança baixa: o documento não deve ser tomado como evidência conclusiva de correspondência com a emenda.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1231099,25,43400&cs=1RgUFEhx04UcFRn72gmmkfZZZ88A

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70659/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70659/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70659/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202424070001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.